



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Ampliação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal- Equipe 0015-Distrito do Cametá ESFRSB MI do Município de Barreirinha/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 837, de 09.05.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** o princípio doutrinário do SUS do acesso universal aos sistemas e serviços de saúde e as barreiras geográficas do município de Barreirinha e do Estado do Amazonas como um todo que dificultam esse acesso e a necessidade de ampliar e qualificar a oferta dos serviços a essa população específica.

**CONSIDERANDO** a consolidação da estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 00596/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinha/AM que tem como objeto a Ampliação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal ESFRSB MI;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Ampliação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal MI - Equipe 0015 - Distrito do Cametá do Município de Barreirinha/AM, cadastrada sob o INE 0001570978.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014**

<b>Unidade de apoio</b>	04	R\$ 10.695,00
<b>Embarcação de pequeno porte</b>	04	R\$ 10.695,00
<b>Equipe Ampliada</b>	01 Enfermeiro 01 Fisioterapeuta 06 Técnicos de Enfermagem (Os agentes comunitários de saúde já recebem incentivo federal).	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 35.390,00</b>

**ANEXO II**

<b>MARCAR SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>
	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

**I - Identificação da equipe:**

Nome: ESFR- 0015 – Distrito do Cametá-ESFSB\_M1

INE: 000157978

CNES: 3582833

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 07

Nº de pessoas: 3.106

Nº de famílias: 761

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Paraná do Ramos e Lago Preto